

**PORTRARIA N° 943/2019**

Dispõe sobre a designação do Juiz de Direito Thales Pimentel Sabóia.

O Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça de 07 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Juiz de Direito Thales Pimentel Sabóia, Titular do 1º Juizado Auxiliar da 9ª Zona Judiciária para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Monsenhor Tabosa, durante as férias do magistrado Luiz Eduardo Viana Pequeno, no período de 21/06 a 30/06/2019.

**Art. 2º** Autorizar, acaso requerida, a concessão de diárias e indenização de transporte ao magistrado designado, nos termos e limites das Resoluções nºs 04/2013 e 16/2015, do Órgão Especial, bem como dos demais normativos que regem a matéria.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 17 de junho de 2019.

**Alexandre Santos Bezerra Sá**

Juiz Auxiliar da Presidência

**PORTRARIA N° 208/2019 - SGP**

Dispõe sobre substituição de titular de cargo comissionado.

A Secretaria de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, inciso XVII, da Portaria nº 237/2019, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico de 07 de fevereiro de 2019,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8509264-39.2019.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **BRUNO MESQUITA BRAGA**, Analista Judiciário da Área Judiciária / SPJNS, matrícula nº 8182, para substituir **TIAGO DANTAS FERREIRA**, Assessor I, símbolo DAE-1, matrícula nº 22438, durante o seu afastamento por motivo de férias, pelo período de 03/06/2019 a 02/07/2019, ambos lotados no Gabinete da Desembargadora Lisete de Sousa Gadelha.

Art. 2º - Autorizar o pagamento previsto no art. 5º da Resolução nº 10, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário de Justiça de 25 de abril de 2008, após apresentação do documento atestatório da efetiva substituição.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 17 do mês de junho de 2019.

**Vládia Santos Teixeira**

Secretaria de Gestão de Pessoas

**Assessoria de Precatórios  
DESPACHO DE RELATORES**

**0000511-34.2015.8.06.0000 - Precatório.** Credor: F. E. de J. da S.. Advogado: Antonio Ramalho Neto (OAB: 8566/CE). Advogado: Paulo Roberto de Sousa Tavora (OAB: 21524/CE). Devedor: E. do C.. Proc. Estado: Eduardo Menescal (OAB: 16996/CE). Proc. Estado: Joao Renato Banhos Cordeiro (OAB: 16941/CE). Proc. Estado: Rizomar Nunes Pereira (OAB: 20975/CE). Proc. Estado: Andre Luiz Sienkiewicz Machado (OAB: 23316/CE). Despacho: - DECISÃO ADMINISTRATIVA Instado a se manifestar, o juízo da 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza prolatou decisão definindo quem são os advogados que fazem jus aos honorários sucumbenciais quando da formação do título executivo, quais sejam, Antônio Ramalho Neto - OAB/CE nº 8566 e Mônica Xavier Gaspar Brígido- OAB/CE nº 6833 (páginas 666/669). Ressalto que cada um deverá receber o valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da verba honorária, oportunamente. Diante do exposto, determino que esta requisição judicial de pagamento aguarde sua liquidação segundo ordinária cronologia. Intimem-se. Fortaleza, 12 de junho de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz de Direito Auxiliar da Presidência - Portaria de Delegação nº 183/2017.

**0000687-42.2017.8.06.0000 - Precatório.** Credor: F. O. B.. Advogada: Luciane de Sousa Silva Lima (OAB: 14940/CE). Advogada: Jannayna de Sousa Lima (OAB: 14937/CE). Devedor: M. de C.. Procª. Munic.: Mariana Brito Gomes de Matos Vilar (OAB: 27592/CE). Despacho: - DESPACHO Tendo em vista a informação apresentada à pág. 130, encaminhem-se os presentes autos à Coordenadoria de Cálculos para que seja feita a atualização com a indicação do valor devido pelo Município de Crato. Realizado o cálculo, intimem-se as partes. Feito o depósito do valor, autos conclusos. Intimem-se. Fortaleza, 13 de junho de 2019. Rômulo Veras Holanda Juiz Auxiliar da Presidência - Portaria de delegação n.º 183/2017.

**0000835-19.2018.8.06.0000 - Precatório.** Credor: G. A. N.. Advogado: Chardson Gonçalves da Silva (OAB: 20593/CE). Advogado: Hermes Ribeiro Viana (OAB: 5148/CE). Devedor: M. de P.. Procª. Munic.: Francisca Marinho Albano (OAB: 9659/CE). Proc. Municipio: Mauro Ferreira Gondim (OAB: 17291/CE). Despacho: - TERMO DE INTIMAÇÃO Ficam as partes intimadas a se manifestar, em 05 (cinco) dias, sobre os cálculos de págs. 96/103, nos termos da decisão administrativa de pág. 92. Fortaleza, 13 de junho de 2019. Chrystianne dos Santos Sobral Diretora da Assessoria de Precatórios - Portaria de delegação nº 840/2017.